



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABO FRIO, REALIZADA
NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1974, ÀS -
15.00 HORAS.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às 15.00 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Senhor Vereador Alair Francisco Corrêa, os seguintes vereadores que assinaram responderam a chamada: Alair Francisco Corrêa, Wilmar Monteiro, José Bonifácio Novellino, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Lorete Rodrigues Alves, Claudionor Muniz, José Simas de Andrade, Adir Pereira Zóximo e Antonio Corrêa da Souza. Havendo número Regimental, o Senhor Presidente em nome de DEUS, considerou aberto os trabalhos. A seguir, o senhor Secretário por determinação da Presidência, procedeu a leitura da Ata anterior, que depois de lida e submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. E, em continuidade aos trabalhos passou-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício nº165/74, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhados vários processos pedindo aforamento de terrenos; Convite do Sr. Prefeito Municipal de Duque de Caxias, para festejos da comemoração do dia do Patrono do Município e do Exército Brasileiro - Duque de Caxias; Ofício nº18/74, do Atlético Clube Apollo, convidando para o cocktail e posse da nova diretoria; Circular nº000010, do Diretor Digo, do Diretor da 6ª D.R.S., Sr. Alcir Campos, comunicando mudança da 6ª Diretoria Regional; Indicação de autoria do Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, que solicita o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a execução da obra de calçamento do trecho da Avenida do Comércio até o início da Avenida Joaquim Nogueira, abrangendo a Rua Teixeira e Souza; Requerimento de autoria do senhor vereador José Bonifácio Novellino, solicitando o envio de ofício ao Exmº. - Senhor Capitão Tenente, da Capitania dos Portos de Cabo Frio, no sentido de que proceda o embargo da obra dos tanques, que estão sendo construídos pela Cia. Salinas Perynas, na Praia do Sudoeste; Requerimento de autoria do senhor vereador Walter de Bessa Teixeira, solicitando o envio de ofício ao Exmº. Senhor Secretário de Segurança Pública, no sentido de que seja construído um posto policial no Bairro Porto do Cabo, nesta cidade; Indicação de autoria do senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, solicitando o envio de ofício ao Sr. Prefeito, para que o mesmo determine a construção de calçadas laterais na Rua Teixeira e Souza, bem como em todo o Bairro Vila Nova; Indicação de autoria do senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, solicitando o envio de ofício ao Sr. Prefeito, para que o mesmo determine a construção de calçadas laterais na Rua Teixeira e Souza, bem como em todo o Bairro Vila Nova.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a construção de uma Capela Mortuária, nesta cidade; Ante-Projeto - de autoria do senhor vereador Alair Francisco, digo, terminada a leitura do expediente, o senhor Presidente, de acordo com a Ordem de inscrição no livro de oradores, concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, senhor vereador JOSÉ BENEFÍCIO FERREIRA NOVELLI-
NO, que iniciou dizendo: "Faltam 897 dias para terminar o inopetente e incompetente governo Antonio de Macêdo Castro". Após, falou que o objetivo de ter dado entrada nesta Casa, no Ante-Projeto concedendo uma bolsa de estudo para o funcionalismo da Câmara, foi de alertar também, as empresas sediadas neste município para que concedessem bolsas de estudo aos alunos carentes de recursos financeiros. Aproveitou para tecer elogios a firma BI-PRESTOR-ASSOCIA- CIADOS, pela concessão de uma bolsa de estudos a um aluno necessi- tado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cabo Frio, fa- zendo apêlo as demais firmas da nossa cidade, que tenham a mesma/ atitude. Criticou a maneira como um certo candidato a Deputado Es- tadual, faz a sua campanha em Cabo Frio, onde diz nos prospectos/ que foi o responsável pela construção da Faculdade desta cidade e aproveitou ainda, para criticar, o Senhor Prefeito Municipal e o seu assessor administrativo, que estão obrigando aos funcionários da Prefeitura a votarem neste candidato a Deputado Estadual, já - conhecido como candidato das obras prontas. A seguir, falou sobre o "orelhão" que vai ser instalado na Passagem, por solicitação do senhor vereador Walter de Bessa Teixeira e aproveitou para criticar o animador do programa da Prefeitura na Rádio Cabo Frio, onde disse ao responder uma pergunta de um ouvinte, que ainda não havia sido instalado o orelhão na Passagem, porque os comerciantes de- quele local, recusaram-se a vender as fichas e que para se certi- ficar da verdade entrou em contato com os citados comerciantes e/ os mesmos responderam que era mentira o que disseram, pois êles, - estavam dispostos a colaborar digo, a colaborar na venda das fi- chas. Prosseguindo, teceu críticas ao Consultor Jurídico desta Câ- mara por ter sentido para êle, quando disse que já havia dado en- trada na Justiça no mandado de Segurança, contra ato do Sr. Pre- feito Municipal, taxando-o de incompetente e desonesto com os Sen- hores Vereadores e o povo de Cabo Frio e até mesmo com a presidên- cia da Casa. Disse em continuação as críticas, que o consultor Ju- rídico, não merece mais a confiança desta Casa porque mentiu des- caradamente a todos os Vereadores, quando deveria ter dito a ver- dade porque daqui êle ganha pelos seus serviços e tem a obrigação de fornecer a todos desta Casa, a confiança necessária ou seja, as informações verdadeiras. Disse que não concorda que o Sr. João de

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Jesus Teixeira de Aello, tenha nos acessos as dependências da Câmara, como também, o seu nome nas folhas de pagamento dos funcionários, porque é sabedor que o consultor Jurídico adiou a entrada do Mandado na Justiça para dar tempo a Cia. Salinas Perynas concluir o pórtico ora em construção e com isso, constituindo um facto talvez impossível de voltar atrás e irreversível. Finalizando solicitou da Presidência que desmita desta Casa o Consultor Jurídico, por não merecer a confiança necessária e pela maneira covarde, desleal e desonhista digo e desonesta como agiu, e se assim proceder estará honrando o nome desta Casa Legislativa, principalmente a Mesa Executiva. Após a fala do Senhor Vereador José Bonifácio - Novellico, a Presidência solicitou do Sr. Secretário, que fizesse a leitura de ofício enviado ao consultor Jurídico e posteriormente a leitura do ofício da consultoria à Presidência, referindo-se ambos ao problema do Mandado de Segurança junto a Justiça de Cabo Frio. Feita a leitura, passou a uzar a tribuna o Senhor Vereador/ Adir Pereira Zóriso, que iniciando agradeceu ao Exat. Senhor Prefeito Municipal, pela aquisição de mais uma ambulância, sendo esta, totalmente equipada, para proporcionar ao nosso povo um melhor atendimento. Aproveitou para dizer ao povo do Bairro São Cristóvão que dentro de breves dias será iniciada a obra de asfaltamento da Avenida Graça-Araújo, por indicação de sua autoria, já dito pelo Assessor Administrativo da Prefeitura, Sr. Stélio Santos, que a obra será executada. Disse estar satisfeito com o Prefeito Antnio Castro, porque tem atendido as suas indicações feitas através desta Casa. A seguir, argumentou que os senhores vereadores do M. D. S., dizem que não veem correspondendo com as atitudes do partido, mas que na campanha política, afirmou que o seu objetivo em vir para esta Casa era de trabalhar pelo povo e não seguir certas atitudes do partido. Finalizando disse que no futuro ficará gravado/nas mentes do povo cabofriense a sua passagem pela Câmara de Cabo Frio, em face das obras solicitadas por ele e atendidas pelo Exat. Senhor Prefeito Municipal. Com a palavra o senhor Vereador OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, que de início, solicitou fosse consignado em Ata o dia 15 de agosto, dia da Padroeira de Cabo Frio, Nossa Senhora da Assunção, pela maneira brilhante como pôde comemorado, numa demonstração de paz, amor e solidariedade com a família cabofriense. A seguir, disse que a bancada do M. D. S., age no exclusivo propósito de proporcionar ao povo, bastante paz, muito amor e prosperidade para que unidos consigam elevar cada vez mais o nome do nosso querido Brasil. Após, agradeceu ao Sr. Prefeito e seu assessor Stélio Santos, pela aquisição de ambulância solicitada por ele, e ao Senhor Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, através da indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

nesta Casa, mas estranhou a senhora como desfilarem com a arbulância adquirida, acostumada a população em geral. Aproveitou para solicitar que a mesa não sirva para campanha política e sim sirva para atender realmente as necessidades da nossa gente. Passou a fazer comentários sobre suas indicações e sub-projetos que dar entrada nesta Casa, denunciando ruas com nomes de cidadãos cabofrienses e plêbitando obras de calçadas para as ruas do Bairro Vila Nova e Rua Teixeira e Souza, como também, a construção de uma capela ortuária, por parte do executivo municipal. Continuou a criticar o senhor vereador Adir Pereira Lázimo, por ser um autêntico tumultuador dos trabalhos nesta Casa. Finalizando, agradeceu a paciência de todos e a tolerância de Presidência. Com a palavra o senhor vereador CLAUDIONOR MULLIZ, que iniciando inalteravelmente a atitude da firma BIA-PRESTOP-ASSOCIADOS de Cabo Frio, pela atitude de conceder uma bolsa de estudos para um aluno necessitado da Ferlagos, faz apêlo a todos as firmas sediadas neste Município, ou até mesmo aos particulares de posse, que ajudem alguém a estudar, ou seja a alunos da Faculdade desta cidade, ou em outros estabelecimentos de ensino, numa atitude brilhante, como a da firma BIA-PRESTOP-ASSOCIADOS de Cabo Frio. Continuando falou sobre vários cursos que estão sendo realizados na Associação Comercial de Cabo Frio, pelo SENAC e falou que aqueles que desejarem fazer os referidos cursos, que procurem a diretoria da Associação Comercial para se inscreverem. Após, congratulou-se com os músicos da Banda Musical da Prefeitura, pela passagem de mais um aniversário, passando a seguir a tecer elogios aos músicos, principalmente ao maestro, que muito tem feito para o total brilhantismo. Falou que não entende a preocupação de certos vereadores no que refere-se ao Mandado de Segurança desta Casa contra Ato do Sr. Prefeito Municipal, porque se à Câmara vencer este Mandado, certamente a Cia. Salinas Perynas irá demolir o pórtico, porque a justiça a obrigará. Finalizando criticou uma nota publicada no Jornal "O Dia", que prejudica com as sentenças publicadas, o desenvolvimento do Arreal do Cabo. Com a palavra o senhor vereador WILNAS MONTEIRO, que de início, criticou a pessoa que anda dizendo que o mesmo esteve com o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Sr. Ramago Pinheiro, para pedir a saída do Assessor administrativo da Prefeitura, taxando esta pessoa de fofoqueira e sem escrúpulo. Ainda no mesmo assunto, disse o vereador, que além disso, anda dizendo que ele está plêbitando junto ao Excm. Governador do Estado, a saída do citado assessor, mas que isso não é para pessoa de seu feitio, pois o que não quer para si, não quer para ninguém e que estas pessoas estão enganadas com a sua senhora de agir.

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Com a palavra o senhor vereador JOSÉ SIMAS DE ANDRADE, que de início repriminou as palavras do senhor vereador José Bonifácio Novellino, em críticas severas ao consultor Jurídico desta Câmara e após passou a ler requerimento assinado por vários vereadores, solicitando fosse ouvido ainda hoje, o consultor Jurídico, para não pairar dúvidas quanto ao Mandado de Segurança desta Casa, contra o ato do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, e disse -- que, o objetivo deste requerimento é não somente de esclarecer a opinião pública, principalmente por se tratar de um funcionário desta Câmara. Em aparte o senhor vereador José Bonifácio Novellino, criticou a atitude dos vereadores que assinaram o requerimento, não por não do diálogo, mas sim, por não ter passado por suas mãos para podê-lo assinar. Fêz explanação da maneira de suas atitudes nesta Casa e pediu aos assinantes do requerimento para que o assinasse também. Após o vereador José Simas de Andrade, deu explicações o porque não convidaram o vereador José Bonifácio Novellino, para assinar o requerimento, porque em face do seu pronunciamento já conheciam o seu ponto de vista mas que desde já o considerava também autor do requerimento. A seguir falou das obras que estão sendo executadas pelo senhor Prefeito, mas que muitos se esquecem e só põem em criticar, pois se torna fácil e não sabem se quer tecer elogios, porque acham difícil. Finalizando falou sobre a presença de vários amigos a todas ou quase a todas as Sessões desta Câmara. Após a fala do vereador José Simas de Andrade, o senhor Presidente examinou o requerimento que solicita as explicações do nosso Consultor Jurídico, julgando-o desde já aprovado, por constar as assinaturas de todos os vereadores presentes. Assim sendo, usou a tribuna o senhor João de Jesus Teixeira de Melo, Consultor Jurídico desta Casa, sendo posteriormente feita a primeira pergunta pelo senhor vereador José Simas de Andrade, que foi a seguinte: Senhor Assessor, quais os motivos que o levaram a demorar tanto tempo a dar entrada do Mandado de Segurança na Justiça e se V.S^a, ao fazer isto agiu dentro ou fora da Lei? O Sr. Assessor em primeiro lugar congratulou-se com todos os vereadores e a Presidência da Casa. Após, respondeu a pergunta da seguinte forma; Antes relembrou uma passagem Bíblica e disse que por ser Advogado não existe nada que o apavore tanto quanto do excesso do prazo, e o prazo que a lei determina para o Mandado de Segurança é de 120 dias após a prática do ato administrativo julgado lesivo a qualquer interesse, e esta Consultoria, ao in-

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

gressar em Juízo, ingressou com antecedência de 30 dias. Disse que o Advogado deve julgar a hora oportuna para ele postular, para que a sua petição, não se perca no vazio se for lançada fora de oportunidade. O vereador José Simas de Andrade, se pronunciou com satisfação quanto a resposta do senhor Consultor Jurídico. A seguir o vereador Adir Pereira Lóriso, fez a sua pergunta que foi a seguinte: Senhor Consultor, se que foi que V.ª S.ª, sentiu neste Processo? Em resposta o Consultor disse que: os fatos para o Advogado se suceder e maneira do entendimento jurídico d'ele sobre a matéria, sentir ou não sentir é uma questão de interpretação, relebrando também uma passagem Bíblica, disse ao vereador que o advogado não pode abrir inteiramente o jogo, a sua consciência, nem os seus sentimentos, porque nós estamos numa guerra contra uma grande Empresa e até a surpresa em determinados momentos pode prevalecer e que a atitude do Advogado em não dizer realmente o que estava se passando, tinha como finalidade também pegar a outra parte desprevenida até que conseguíssemos a liminar. O vereador Adir Pereira Lóriso, se pronunciou-se satisfeito diante da resposta. Após o vereador Wilson Monteiro, fez a sua pergunta que foi de seguinte forma: Senhor Consultor, em termos jurídicos, V.ª S.ª, ao protelar a entrada do Mandado de Segurança, poderia nos informar se é possível que o Dr. Juiz de Direito dê de imediato a liminar para que nós possamos ter uma certa tranquilidade? O senhor Consultor, ao responder, explicou o rotineiro determinado para um Mandado de Segurança. Com a explicação, o senhor vereador Wilson Monteiro, se pronunciou satisfatoriamente quanto a resposta. Após, o senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, formulou a seguinte pergunta: Senhor Consultor, V.ª S.ª, espera que o Poder Legislativo ganhe este Mandado de Segurança? Em resposta o senhor Consultor Jurídico, disse que: por melhor que seja elaborado o trabalho, há de ser o veredito final dado pelo Ex.º Sr. Dr. Juiz, a quem está afeto o julgamento da matéria, e nós em hora confiamos naquilo que fizemos, não temos certeza de como será o procedimento do Juiz quanto a matéria. O senhor vereador Osvaldo Rodrigues, se deu por satisfeito com a resposta. A seguir, o senhor vereador Alair Francisco Corrêa, presidente desta Casa, formulou a sua pergunta, que foi a seguinte: Senhor Consultor, porque motivo V.ª S.ª, se deu para ler o Mandado de Segurança com uma redação e deu entrada em Juízo com outro de conteúdo quase que totalmente modificado? O senhor consultor Jurídico, ao responder disse que foi determinado pela Presidência para que tomasse as medidas jurídicas cabíveis quanto ao assunto, e que foi até a cidade do Rio de Janeiro para encontrar subsídios sobre a matéria, porque a matéria é de difi-

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

cil interpretação e na qualidade de advogado novo, na qualidade de advogado que sabe aquilo que postula eito embora consulte colegas mais experimentados, achou por bem esperar um pouco para que fizesse um trabalho mais proficuo, aumentando com isso, as poucas possibilidades de vencer o Mandado de Segurança e evitando que posteriormente este trabalho fosse alvo de criticas. O senhor vereador Alair Francisco Corrêa, disse que havia ficado descontente com o consultor jurídico, mas que após a resposta por officio a esta Presidência como também a resposta dada da tribuna, estava plenamente satisfeito. A seguir o vereador Adir Pereira Lóximo, fez a segunda pergunta que foi a seguinte: Senhor Consultor, qual a sua participação financeira neste caso, junto a Companhia Salinas Perynes? Em resposta o Senhor Consultor disse que; a sua participação financeira é fazer - luz ao salário que recebe desta Câmara, para defender os seus interesses. Após o senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, fez a sua segunda pergunta, que foi a seguinte: Senhor Consultor, o Mandado de Interposto por V. Ex.ª, foi contra a Companhia Salinas Perynes ou contra o ato da Administração Municipal? Em resposta o senhor Consultor disse que: o mandado de segurança cabe em geral as pessoas do direito público, portanto ele teria de ser interposto exatamente contra o Ato do Senhor Prefeito Municipal. O senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, se manifestou satisfeito com a resposta do Consultor Jurídico. A seguir usou da palavra para formular pergunta ao Consultor Jurídico, o senhor vereador José Bonifácio Novellino, que foi o seguinte: Senhor Consultor, na quarta-feira passada, quando estive com V. Ex.ª, indaguei se tinha entrado em juízo com a ação autorizada pela Câmara, contra o Ato do senhor prefeito municipal e V. Ex.ª, o que me respondeu? Em resposta o Senhor Consultor Jurídico disse que, se V. Ex.ª., entender como dar entrada em juízo seja despatchar com o Ex.º Sr. Dr. Juiz de Direito, nós ainda não tínhamos dado entrada, mas se V. Ex.ª., entender que o Advogado começa a postular a partir do momento que entra nos Cartórios, a partir do momento que começa instruir a petição, nós havíamos dado entrada, por que pode haver o caso e eu faço constantemente, de colocar a petição para ser despachada pelo serventuário da justiça, porque ele -- também pode despachar a petição e depois de verificar e conversar com ele, eu posso notar que a petição está mau instruída e eu então posso recuar daquela momento, para instruir melhor, de acordo com o que fiz e qualquer advogado militante sabe disso, que o advogado -- despacha diretamente com o Ex.º Sr. Juiz ou através dos serventuários e oficiais de todo geral que trabalham nos cartórios. O senhor vereador José Bonifácio Novellino, se pronunciou dizendo que a resposta não foi de acordo com a sua pergunta, por isso a mesma não o-

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

satisfaz. Não havendo mais quem quizesse fazer perguntas ao Consultor Jurídico, o mesmo congratulou-se com todos os senhores vereadores e despediu-se com brilhante oratória. Após, o senhor presidente concedeu a palavra ao último orador inscrito, senhor vereador Lorete Rodrigues Alves, que de início falou que as críticas proferidas contra a Administração com referência aos "Oralhões" não tem sentido, porque não é da alçada do mesmo. A seguir, fez elogios a todos os senhores vereadores, fazendo menção à capacidade de todos... Prosseguindo, fez longa explanação tecendo elogios à pessoa do senhor vereador José Bonifácio Novellino. A seguir, solicitou que fosse enviado officio a Auto Viação Salina, no sentido de que seja proibido viajarem nos ônibus gratuitamente, as crianças que vivem perturbando a tranqüilidade daquelles que entram em estabelecimentos comerciais. Finalizando congratulou-se com as bandas de músicos desta cidade, pelas brilhantes atuações no dia 19 de Agosto, dia de N.ª da Assunção, padroeira de Cabo Frio. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente ao constatar número regimental para votação, determinou a ORDEM DO DIA, que constou da encaminhamento e aprovação das seguintes matérias: Foi aprovada por unanimidade a indicação de autoria do senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, que solicita o envio de officio ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo iniciê o calçamento do trecho da Avenida do Contorno até o início da Avenida Joaquim Nogueira, abrangendo a Rua Teixeira e Souza; Foi aprovada por unanimidade, o requerimento de autoria do senhor vereador José Bonifácio Novellino, que solicita o envio de officio ao Ex.º Sr. Capitão Tenente, da Capitania dos Portos de Cabo Frio, solicitando providências para o embargo da obra que a Cia. Salinas Feryas está executando, ou seja, tanques para utilização e armazenagem da água da lagoa; Foi aprovado por unanimidade o requerimento de autoria do senhor vereador Walter de Jossa Teixeira, solicitando o envio de officio ao Chefe da Secretaria de Segurança, afim de providenciar a construção de um Posto policial, no Bairro denominado Pôrto do Carro, neste Município; Foi aprovada por unanimidade, a indicação de autoria do senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, solicitando o envio de officio ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo, determine a construção de calçadas laterais na Rua Teixeira e Souza, bem como em todas as ruas do Bairro Vila Nova, nesta cidade; Foi aprovada por unanimidade a indicação de autoria do senhor vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, que solicita o envio de officio ao Sr. Prefeito, no sentido de que o mesmo, determine a construção de uma Capela Mortuária em frente ao Cemitério desta Cidade; Foi aprovado o parecer da comissão de Obras públicas e encaminhados a Comissão de Redação Fi-

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

nal, o anteprojeto de autoria do senhor vereador Antonio Corrêa de Souza, criando um livro para registro das matérias aprovadas nesta Casa Legislativa; Foi aprovado o parecer da comissão de Obras Públicas e encaminhado a Comissão de Redação Final, o anteprojeto de autoria da Mesa Executiva, concedendo o Título de Cidadão Cabofriense ao Dr. Irapoan Pimenta; Foram encaminhados/ à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes processos de aforamento: Benonil Felix Cardoso (40.699/74), Francisco Morais Sampaio (40.664/74), Carlos Morais (40.276/74), Otho Lopes - Cantarino (4.022/74), Juezes Alves Rodrigues (2670/74), Enoch - Alberto Silva (2043/74), Zenandes Antunes Vieira (40.415/73), - Maria Liberato de Oliveira (40.250/73), Paulo Martins Siqueira/ (40.091/74), Jonas Pires de Souza (40.037/74), Cecília Tóquio de Silva (5565/73), Luiz Corrêa dos Reis (3603/74), Jovita Alves/ da Silva (2465/72), Arpício Godinho Barreto (4844/71), Valci - Santiago (4543/70), Paulo de Tasso Cerqueira Freire (3091/69), Raimundo Lopes do Nascimento (1710/68), Maria Ilza de Silva Can- tas). Foram encaminhados à, digo, Foram aprovados os pareceres/ da Comissão de Aforamento e encaminhados à Comissão de Redação Final, os seguintes processos de aforamento: Cívulo de Souza - Teixeira Netto (40.595/73), Jaime de Souza Santos (6639/73), Ma- ria Assunção Oliveira e Silva (5597/73), Lindenbergus de Albur- queque Brito (5350/73), Manoel Lopes dos Santos (5529/73), Sil- via Ribeiro (6617/73), Marluce Ramos Mônica (5064/73), Raimundo Teixeira (3405/71), Martha Tardit Martins (4659/73), Rubem de Souza Faria (4037/70), Oswaldo Castanho (4599/73), Castor Frei- re Sardinha (809/70), Vicente Moreira de Almeida (3650/73), Ju- mir Felix de Andrade (40.617/74), 1ª Igreja Batista do Arcaial/ do Cabo (40.494/74), Antonio Siqueira Dias (4807/72), Antonio - Felix de Costa (40.142/74), Alcioli Gonçalves da Silva (4780 /- 72), Maria Lucia Trindade Nogueira (3417/74), Jalis Lage de Si- queira (40.374/71), Valdemar Francisco Antunes (2712/74), José Bonifácio Martins Amaral (2609/71), Adineval de Silva Ramos - (2487/74), Maria Aparecida Gonçalves (4405/71), Manoel Ferrãira Torres (2237/74), Oswaldo de Souza (3072/74), Nilcêa Monteiro - Marques (2056/74), Edson Freire da Silva (2542/71), Irley Joa- quim de Silveira (1801/74), Inocência Maria da Conceição (1047/ 71), Oswaldo Moreira Rodrigues (1426/74), Edílson Casa de Silva- (918/70), Cesar Vasconcellos (1292/74), Roberta Moreira Rodri- gues (1269/74), Anselmo Felix (2440/70), José Marques (919/74), Espólio de Ricardo Cândido Cardoso (620/74), Alberto da Concei- ção Pinheiro (3186/71), Miguel Leão de Silva (949/70), Agenor - Rodrigues de Mello (504/74), Antonio Carlos Ramos (3259/69), Joa



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

...nari Silva de Almeida Araújo (43.697/74.), Gustavo Soares de -
 Silva (649/64) e Edsondo Soares Silva (3.277/73). Terminada-
 a ORDEM DO DIA, nada mais havendo a tratar e constatado o at-
 lência no Plenário, o senhor Presidente encerrou a presente-
 Sessão, marcando outra para o dia 23 de Agosto do corrente. E
 para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de-
 pois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada,
 assinada será na forma Regimental, para que produza seus efei-
 tos legais. Digo ao tempo, que o senhor vereador usou da pelg-
 vira no pequeno expediente, vereador José Bonifácio Novellino,
 que solicitou que fosse constatado na Ata o seu pronunciamento-
 feito no pequeno expediente, que foi o seguinte: Denunciou o
 Assessor Jurídico da Câmara Municipal, pelo fato de haver co-
 municado a diversos vereadores de que havia dado entrada ao
 Juízo do Mandado de Segurança contra o ato do senhor Prefeito
 que autorizou a construção de um pórtico a portão fechando a
 Estrada Velha de Perymas que dá acesso a mais de 100 (cem) ca-
 nos e Prais do Sudoeste e que o mesmo vereador indo ao Certá-
 rio para verificar o andamento do Processo, tomou conhecimento
 de que o mesmo ainda não havia sido entregue pelo Advogado
 da Câmara. Solicitou então, providências enérgicas da Presidência
 contra a atitude do Assessor Jurídico que sonheou as in-
 formações aos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 16 DE AGOSTO DE 1974

Alain Francisco Cordeiro
 ALAIN FRANCISCO CORDEIRO
 Presidente
Antonio Corrêa de Souza
 ANTONIO CORRÊA DE SOUZA
 1º SECRETÁRIO
Jose Simas de Andrade
 JOSE SIMAS DE ANDRADE
 2º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
 ATILSONO